

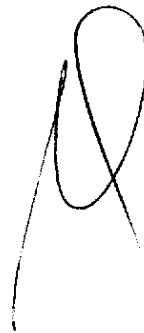
# *Conselho Nacional de Justiça*

## **TERMO DE DOAÇÃO Nº 040/2007**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com sede na Avenida André Araújo, S/N, Aleixo, Manaus - AM, Cep: 69.060-000, tel.: (92) 2129-6651, CNPJ 04.812.509/0001-90, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Hossannah Florêncio de Menezes**, RG n.º 0127/TJAM e CPF n.º 000.928.192-49, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$175.680,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.



# Conselho Nacional de Justiça

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

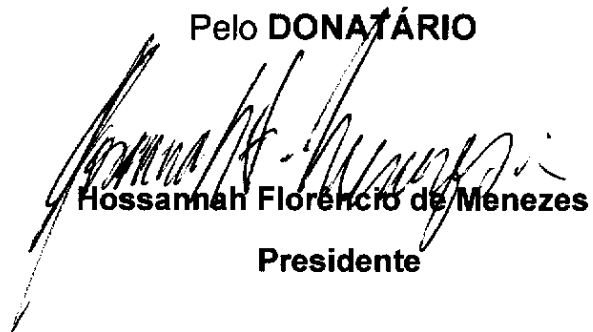
Brasília-DF, 26 de outubro de 2007.

Pelo DOADOR



Sérgio Renato Tejada Garcia  
Secretário-Geral

Pelo DONATÁRIO



Hossannah Florêncio de Menezes  
Presidente

# Conselho Nacional de Justiça

## ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 040/2007

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Microcomputador Intel Pentium 4630, marca Lenovo, Thinkcentre.	80	R\$ 1.766,00	R\$ 141.280,00
Monitor	Monitor Policromático LCD 17".	80	R\$ 430,00	R\$ 34.400,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 175.680,00</b>

